



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.112

SÚMULA: Cancela Bolsa Auxílio.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício nº 032/2000 do Departamento Municipal de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º - cancela a partir de 01/08/2000 a bolsa auxílio concedida através do Decreto nº 1.102 á servidora Balbina de Fatima de Oliveira, portadora do RG Nº 30641779.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 19 dias de mês de setembro de 2000.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL